

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM
AVISO N. 237/2021 - DSE

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOFICIAIS BOMBEIROS MILITAR - CFO BM 2021
ALTERAÇÃO DE ATO EM DECORRÊNCIA DE NOVA DECISÃO JUDICIAL

O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20, e considerando o [Edital n. 01/2020](#), que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Oficiais (CFO BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2021, conforme Aviso n. 117/20, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 193, de 19Set20, página 115 e suas alterações e, considerando o Ato n. 8.961/21, especificamente quanto a exigibilidade de fardamento para candidatos militares no Teste de Capacitação Física (3ª fase), e ainda em conformidade com a decisão judicial exarada no processo 5081956-09.2021.8.13.0024, proferido pela 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que se encontra postado no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos", o Ato n. 10.137/2021-DSE, que altera o Ato n. 9.868/2021-DSE em decorrência de nova decisão judicial proferida no processo nº 5081956-09.2021.8.13.0024 de **Celio Moura Tolentino**, candidato ao CFO BM 2021.

ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TENENTE-CORONEL BM
COMANDANTE



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Passos de Souza, Tenente Coronel**, em 01/07/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31662037** e o código CRC **F3023341**.

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM
ATO N. 10.137, DE 01 DE JULHO DE 2021**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITAR - CFO BM
2021**

ALTERAÇÃO DE ATO EM DECORRÊNCIA DE NOVA DECISÃO JUDICIAL

O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20, e considerando o [Edital n. 01/2020](#), que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Oficiais (CFO BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2021, conforme Aviso n. 117/20, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 193, de 19Set20, página 115 e suas alterações e, considerando o Ato n. 8.961/21, especificamente quanto a exigibilidade de fardamento para candidatos militares no Teste de Capacitação Física (3ª fase), e ainda em conformidade com a decisão judicial exarada no processo 5081956-09.2021.8.13.0024, proferido pela 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, **RESOLVE:**

I - ALTERAR o [Ato n. 9.868 de 28 de junho de 2021](#) que divulgou a convocação para realização da 3ª Fase do concurso ao CFO BM 2021, considerando nova decisão no processo de candidato que prosseguia no certame por determinação judicial.

II - DEIXAR DE CONVOCAR PARA A 3ª FASE o candidato **Celio Moura Tolentino**, considerando a nova decisão judicial, constante no processo nº 5081956-09.2021.8.13.0024, que suspendeu a decisão anterior que deferia a participação na 3ª FASE, **NÃO MAIS PERMITINDO** que o candidato prossiga no certame.

**ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TENENTE-CORONEL BM
COMANDANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Passos de Souza, Tenente Coronel**, em 01/07/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31662722** e o código CRC **33C8F68F**.

Referência: Processo nº 1400.01.0030991/2021-49

SEI nº 31662722